



PROCESSO Nº 916/17

PROTOCOLO Nº 14.504.831-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 510/17

APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1964/17 – Sued/Seed, de 05/07/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, em 08/03/17, de interesse do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Irati, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Santa Catarina, nº 260, município de Irati, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2890/17, de 06/07/17, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 16/07/17 a 16/07/27 (fl. 229).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2305/96, de 24/05/96, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3859/97, de 12/11/97. As renovações do reconhecimento foram concedidas pelas Resoluções Secretariais nº 3694/04, de 10/11/04, nº 3840/07, de 12/09/07, e nº 2346/13, de 20/05/13, a última ocorreu com base no Parecer CEE/CEMEP nº 60/13, de 21/03/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 12/09/12 a 12/09/17 (fls. 171, 174 e 177).



PROCESSO Nº 916/17

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fls. 197 e 198)

| | | | | |
|---|-------------------|-------------------------|----|----|
| NRE: 15 - IRATI | | MUNICÍPIO: 1080 - IRATI | | |
| ESTABELECIMENTO: 00090 - JOÃO XXIII, C E EFMP | | | | |
| ENDEREÇO: RUA: SANTA CATARINA, 260 VILA SÃO JOÃO | | | | |
| TELEFONE: (42) 3422-3542 | | | | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | | | | |
| CURSO: 0009 ENSINO MÉDIO | | | | |
| TURNO: MANHÃ | | | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 | | FORMA: SIMULTÂNEA | | |
| BASE NACIONAL COMUM | DISCIPLINAS | SÉRIES | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª |
| | ARTE | 3 | | |
| | BIOLOGIA | 2 | 2 | 2 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | 2 | 2 |
| | FILOSOFIA | 2 | 2 | 2 |
| | FÍSICA | 2 | 2 | 2 |
| | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 2 |
| | HISTÓRIA | 2 | 2 | 2 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 2 | 3 | 4 |
| | MATEMÁTICA | 2 | 4 | 3 |
| | QUÍMICA | 2 | 2 | 2 |
| | SOCIOLOGIA | 2 | 2 | 2 |
| | | SUB - TOTAL | 23 | 23 |
| PARTE DIVERSIFICADA | LEM- ESPANHOL * | 4 | 4 | 4 |
| | LEM - INGLÊS | 2 | 2 | 2 |
| | SUB- TOTAL | 6 | 6 | 6 |
| | TOTAL GERAL | 29 | 29 | 29 |

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

* Disciplina de Matrícula facultativa ofertada em contraturno em forma de CELEM.

Irati, 10 de março de 2017.

Diretor: Ernani Pedro de Ramos
Resolução nº 741/2016 - DOE 9649 de 04/03/2016

Marisa Massa Lucas
Chefe - NRE de Irati
Decreto nº 836
DOE 9417 de 24/03/2015



PROCESSO Nº 916/17

| | | | | |
|---|-------------------|-------------------------|----|----|
| NRE: 15 - IRATI | | MUNICÍPIO: 1080 - IRATI | | |
| ESTABELECIMENTO: 00090 - JOÃO XXIII, C E EFMP | | | | |
| ENDEREÇO: RUA: SANTA CATARINA, 260 VILA SÃO JOÃO | | | | |
| TELEFONE: (42) 3422-3542 | | | | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | | | | |
| CURSO: 0009 ENSINO MÉDIO | | | | |
| TURNO: NOITE | | | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 | | FORMA: SIMULTÂNEA | | |
| BASE NACIONAL COMUM | DISCIPLINAS | SÉRIES | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª |
| | ARTE | 3 | | |
| | BIOLOGIA | 2 | 2 | 2 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | 2 | 2 |
| | FILOSOFIA | 2 | 2 | 2 |
| | FÍSICA | 2 | 2 | 2 |
| | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 2 |
| | HISTÓRIA | 2 | 2 | 2 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 2 | 3 | 4 |
| | MATEMÁTICA | 2 | 4 | 3 |
| | QUÍMICA | 2 | 2 | 2 |
| SOCIOLOGIA | 2 | 2 | 2 | |
| | SUB - TOTAL | 23 | 23 | 23 |
| PARTE DIVERSIFICADA | LEM- ESPANHOL * | 4 | 4 | 4 |
| | LEM - INGLÊS | 2 | 2 | 2 |
| | SUB- TOTAL | 6 | 6 | 6 |
| TOTAL GERAL | | 29 | 29 | 29 |

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

* Disciplina de Matrícula facultativa ofertada em contraturno em forma de CELEM.

Irati, 10 de março de 2017.

Diretor: Ernani Pedro de Ramos
Resolução nº 741/2016 - DOE 9649 de 04/03/2016

Marisa Massa Lucas
Chefe - NRE de Irati
Decreto nº 836
DOE 9417 de 24/03/2015

1.3 Avaliação Interna (fl. 199)

| Ano | Série | Matriculados | | | | | Desistentes | | | | | Transferidos | | | | | Reprovados | | | | | Concluintes/Egressos | | | | |
|----------------------------|-------|--------------|----------|----------|----------|----------|-------------|----------|----------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|----------------------|----------|----------|----------|----------|
| | | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2017 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2017 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2017 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2017 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2017 |
| E N S I N O | 1º | 111 | 127 | 128 | 85 | 94 | 20 | 26 | 28 | 20 | | 4 | 8 | 15 | 6 | | 28 | 35 | 28 | 27 | | 59 | 58 | 57 | 32 | |
| | 2º | 87 | 81 | 76 | 57 | 89 | 19 | 19 | 12 | 4 | | 2 | 9 | 5 | 2 | | 10 | 6 | 4 | 15 | | 56 | 47 | 55 | 36 | |
| M É D I O | 3º | 58 | 66 | 63 | 56 | 53 | 8 | 8 | 16 | 15 | | 3 | 3 | 3 | 6 | | 3 | 7 | 2 | 5 | | 44 | 48 | 42 | 30 | |
| | TOTAL | 256 | 274 | 267 | 198 | 236 | 47 | 53 | 56 | 39 | | 9 | 20 | 23 | 14 | | 41 | 48 | 34 | 47 | | 159 | 153 | 154 | 98 | |



PROCESSO Nº 916/17

A instituição de ensino apresentou justificativa quanto ao alto índice de reprovação, abandono e evasão dos alunos, nos seguintes termos (fl. 200):

(...)

Foram revistas as metodologias e práticas educativas e avaliativas, bem como parcerias com a comunidade que contribuem com as ações propostas para diminuição dos índices.

Para tentar sanar algumas dessas dificuldades, a equipe dessa instituição vem desenvolvendo palestras com profissionais da área de saúde, orientações coletivas e individuais, encaminhamento dos alunos que demonstram maior afinidade com o curso para estágios remunerados (sic). Promovendo reuniões, estudos, debates e ações conjuntas referente aos índices de evasão, abandono e repetência, levando em consideração a realidade da comunidade escolar.

Promovendo parcerias com órgãos e entidades que contribuem com palestras, orientações e ações que visam o aprendizado do aluno num contexto global.

Mantendo as parcerias com Universidades particulares e Estaduais, Patrulha Escolar, IML e Hospitais, secretarias de saúde e esporte.

1.4 Comissão de Verificação (fls. 201 a 216)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 81/17, de 17/05/17, do NRE de Irati, composta pelas técnicas pedagógicas: Jussara Likes Penteado, licenciada em Letras; Marisa Aparecida Retzlaff Milléo, licenciada em Pedagogia e Viviane Chicalski, licenciada em Ciências, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico com parecer favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 18/05/17, é importante evidenciar (fls. 202 a 209):

- Melhorias e/ou modificações efetuadas:

Pintura na quadra poliesportiva, pintura nas salas de aula, instalação de Câmeras de segurança, automatização de portões, instalação de ventiladores.

- Laboratório de Enfermagem: ambiente grande, arejado, iluminado (...).

- Laboratório de Química, Física e Biologia: ambiente, amplo, arejado e iluminado: com duas bancadas de granito com 2 pias cada, 45 banquetas estofadas com encosto, 1 capela, 1 frigobar, uma estufa (...).

- Laboratório de Informática – possui dois laboratórios um com 5 ilhas (cada ilha possui 1 cpu e 4 monitores) de computadores do Paraná-Digital todos em uso (...).

- Biblioteca: ambiente amplo, bem iluminado, ventilado, com 2 ventiladores de teto e dois de parede, 20 estantes para acomodar o acervo bibliográfico (...). O acervo bibliográfico encontra-se atualizado, é suficiente à demanda total da instituição de ensino (...).



PROCESSO Nº 916/17

Espaço para Educação Física: possui quadra de esportes coberta e iluminada, uma quadra aberta e uma cancha de areia. Os materiais de educação física são suficientes para atender a demanda. Todos os ambientes estão bem cuidados e em bom estado de conservação.

Acessibilidade: a instituição de ensino possui rampas que dá acesso à entrada do Colégio e na secretaria, o restante dos ambientes são planos. Possui 1 banheiro adaptado para PNE.

Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária: a instituição de ensino anexou ao processo a Licença Sanitária nº 9662, datada de 12/06/2016, com vigência de doze meses e Certificado de Conformidade nº 278, de 30/08/2016, atestando que o referido Estabelecimento de Ensino está em conformidade de 30/08/2016, com o Decreto 4587/2016, de 14/07/2016 (grifos no original).

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 211 a 212, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 18/05/1, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 217).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 223 a 224)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1414/07-CEF/Seed, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Irati.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino possui infraestrutura básica, recursos humanos devidamente habilitados, recursos materiais e pedagógicos para o atendimento do Ensino Médio.

Cabe observar que o Colégio participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas aguarda o Certificado de Conformidade. O prazo do laudo da Vigilância Sanitária venceu em 12/06/17, com o processo em trâmite.

Salienta-se que o Colégio está inserido no Programa Escola 1000, que deve oferecer condições e melhorias na infraestrutura das escolas da rede estadual.



PROCESSO Nº 916/17

Ao protocolado foram apensados a vida legal da instituição de ensino, a Resolução Secretarial nº 2890/17, de 06/07/17, e o Parecer nº 1777/17 – CEF/SEED quanto à renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica da referida instituição (fls. 227 a 231).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 12/09/17 a 12/09/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a renovação do laudo da Vigilância Sanitária e para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 916/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, de 20 setembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência - CEE/PR